



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			
Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM, a necessidade de alteração da Letra C do art. 6º da Portaria nº 304, de 28 de agosto de 2018 que Dispõe sobre o processo administrativo para a obtenção da Certidão de Habilitação de Imóvel para fins de Compensação de Reserva Legal, no Estado de Rondônia e dá outras Providências. O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM, a necessidade de alteração da Letra C do art. 6º da Portaria nº 304, de 28 de agosto de 2018. Em tempo, vale ressaltar que a referida Portaria dispõe sobre o processo administrativo para a obtenção da Certidão de Habilitação de Imóvel para fins de Compensação de Reserva Legal, no Estado de Rondônia e dá outras Providências. Gabinete do deputado Cirone Deiró, 17 de maio de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			

JUSTIFICATIVA

A presente indicação cujo objetivo é **RETIRAR** a expressão com “com poderes especiais e expressos” estipulado na Letra “C” do artigo 6º da Portaria nº 304 da SEDAM, tal solicitação se dá em virtude da já existência de uma procuração com poderes para representação junto ao órgão ambiental, não mais necessitando que toda vez que o produtor precisar de um serviço do Órgão seja necessário se deslocar até a cidade para fazer a procuração ali solicitada, sendo que já existe uma para representação junto ao Órgão Ambiental.

Neste sentido cada vez que o produtor se desloca a cidade para fazer esta procuração ele tem que dispor de verba, onerando assim suas despesas com deslocamento e custas cartoriais.

Pelo exposto solicitamos a retirada somente da expressão “com poderes especiais e expressos” permanecendo inalterado o restante do texto da letra C.

Gabinete do Deputado Cirone Deiró, 17 de maio de 2022.


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

